

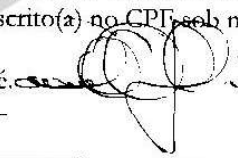
LIVRO 2 BJ
REGISTRO GERALREGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPINZAL - SCFLS. 046
ANO 2012

MATRÍCULA 20.967

DATA 19 de Abril de 2012

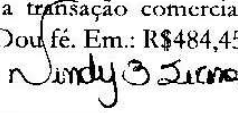
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem denominação, com área superficial de 700,00m² (setecentos metros quadrados), situado na quadra 19 (dezenove) do mapa cadastral da cidade de Ipira-SC, à Rua Governador Colombo Machado Salles, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do vértice 01, situado na divisa com terreno pertencente à Elsa Kirst e outros, segue com azimute de 356°34'46" e a distância de 14,00m (quatorze metros), confrontando (pela frente), com a Rua Governador Colombo Machado Salles, até o vértice 02. Deste, segue com azimute de 87°34'26" e a distância de 50,00m (cinquenta metros), confrontando (lateral direita de quem do terreno olha de frente para a rua) com terreno de Ilse Völz Korb (matrícula 20.968), até o vértice 07. Deste, segue com azimute de 176°34'44" e a distância de 14,00m (quatorze metros), também confrontando (pelos fundos) com terreno de Ilse Völz Korb (matrícula 20.968), até o vértice 04. Deste, segue com azimute de 267°33'02" e a distância de 50,00m (cinquenta metros), confrontando (lateral esquerda) com terreno de Elsa Kirst e outros, até o vértice 01, ponto inicial da descrição do perímetro.--

PROPRIETÁRIO(S): ILSE VÖLZ KORB, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente à Rua Governador Colombo Machado Salles, nº 550, na cidade de Ipira-SC, portador(a) da C.I. nº 11/R 2.410.945, inscrito(a) no CPF sob nº 014.388.449-21.--

REGISTRO ANTERIOR: R.1-19.096, livro 2BC desta Serventia, datado de 16/12/2008. Dou fé. 

A Oficial Substituta.

Selo de fiscalização: CPC89755-PFWN

R.1-20.967: **COMPRA E VENDA** - Pela escritura pública de compra e venda, de 24 de abril de 2012, lavrada às fls. 075/076, no livro 070 da Escritania de Paz de Ipira-SC (selo de fiscalização CNV67518-CPMA), a proprietária, Ilse Völz Korb, já identificada, aposentada, no ato representada por sua procuradora, Neide Nadir Korb, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da C.I. nº 11/R 518466 SC, inscrita no CPF sob nº 296.862.889-53, residente e domiciliada à Rua Governador Colombo Machado Salles, nº 550, na cidade de Ipira-SC, constituída nos termos da procuração pública lavrada às fls. 53, no livro P-34 da Escritania de Paz de Ipira-SC, em 07/07/2011, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais), a **MAURO RICARDO GRIZZA ROSSI**, separado judicialmente, médico, portador(a) da C.I. nº 5.831.879 SSP-SC, inscrito(a) no CPF sob nº 471.550.001-91; e à **KARINE MARX**, solteira, maior, nutricionista, portador(a) da C.I. nº 4.055.125 SSP-SC, inscrito(a) no CPF sob nº 046.955.639-08, ambos brasileiros, conviventes entre si, domiciliados e residentes à Rua São João, nº 141, na cidade de Ipira-SC. Imposto, certidões, declarações: nos termos da mesma escritura, consta que foram recolhidos o ITBI e o FRJ (este recolhido sobre o valor de R\$60.000,00, conforme guia nº 0000.50020.0785.7918); que foram apresentadas a certidão de inteiro teor, negativa de ônus reais e negativa de registro de citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a esta matrícula; Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa Sobre Débitos Municipais (cadastro imobiliário nº 2499); e, finalmente, consta que a outorgante vendedora declarou, por sua procuradora, que a transação comercial resultante na escritura ora registrada não foi intermediada por corretor de imóveis. DOI - emitida. Dou fé. Em.: R\$484,45 (BC R\$60.000,00). PROTOCOLO: Nº 64.872 de 31/05/2012. Capinzal, 14 de junho de 2012. 
Escrevente. Selo de fiscalização: CSN95850-CRVW